



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 01 - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECOMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025, CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ESPECIFICADOS NOS ITENS 06, 48,50 E 123 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG: 070009), CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60, com sede na Avenida Princesa Isabel, 201, Bairro Centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP: 58.020-911, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES** nomeada pela Portaria nº 73/TRE/PB/PTRE/ASPRE, de 1º de abril de 2025, publicada no DOU de 02 de abril de 2025, Seção 2, página 64, portadora da matrícula funcional nº 0004, inscrito(a) no CPF nº 380.XXX.174-XX, em comum acordo com a licitante detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18**, sediada na Rua Arezzo, S/N – Lj 2 – Lot Rosa D' Itália – Qd I – Lt 3/A, Agamenon Magalhães - Igarassu-PE, tendo em vista o que consta no processo 0005018-61.2025.6.15.8000, RESOLVEM, com amparo na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 11.462/2023, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ter por objeto realizar o reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado para o itens 06 do Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Após o reequilíbrio, os preços passam a ser os constantes na tabela abaixo:

Item nº	Especificação	Quant. Total Registrada	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Após Reequilíbrio
---------	---------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------------

06	Álco ol à 70º C MAR CA: BEL LO BEL LA	106 fras co c/1lt	6,99	8,44
----	--	----------------------------	------	------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Artigos 124, II, "d" e 82, VI, ambos da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 25, I, do Decreto 11.462/2023, bem como no item 06 (ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS) da mencionada Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, §4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462 de 2023, bem como no art. 94 da 14.133/2021.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES

Secretária de Administração e Orçamento do TRE/PB

LINDEMBERG CAVALCANTI LAUTRENTINO

Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO em 09/09/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/09/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2187654&crc=8A461D6F, informando, caso não preenchido, o código verificador **2187654** e o código CRC **8A461D6F**..

0005018-61.2025.6.15.8000

2187654v4